



Pr
58

PROPOSTA DE PREÇOS

ÀO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP
A/C Pregoeiro
Av. Gabriel Leal, nº 676 – Bairro: Maracá – Guáira/SP
Assunto: DFD de 12 de janeiro de 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA NO SERVIÇO DE ILPI GRAU III, CONFORME TR.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO LTDA	
RAZÃO SOCIAL: SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO LTDA	
CNPJ: 43.661.772/0001-87	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO: Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, nº 307 – Lote D-E-F Quadra 25	
BAIRRO: Nova Jaboticabal	CIDADE: Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-038	E-MAIL: institutosaobentojaboticabal@gmail.com
TELEFONE: (16) 3203-3848	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: Leticia	TELEFONE: 16 99602-9402
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITE M	UNID/ MEDID A	DESCRIPTIVO	QTDE MÊS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	Contratação de 01 vaga no serviço de ILPI grau III.	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Declaramos sob as penas das leis, que:



1. concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
2. os preços propostos, já estão incluídas todas as despesas, que estejam diretas ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
3. que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;
4. Sempre que julgar necessário, o Município de Guaíra/SP solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento do objeto desta licitação, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras, os quais deverão ser executados conforme Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias - a contar da data da sua apresentação. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 90 (noventa) dias.

Guaíra/SP, 27 de janeiro de 2026

SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDO:43661772000187

Assinado de forma digital por SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDO:43661772000187
Dados: 2026.01.27 10:51:43 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LETÍCIA CAMPANA FONSECA – RG nº 50.811.546-2



DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP
A/C Pregoeiro
Av. Gabriel Leal, nº 676 – Bairro: Maracá – Guaíra/SP
Assunto: DFD de 12 de janeiro de 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA NO SERVIÇO DE ILPI GRAU III, CONFORME TR.

SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.661.772/0001-87, situada Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, nº 307 - Lote D-E-F Quadra 25, Nova Jaboticabal, na cidade de Jaboticabal/SP, CEP: 14.887-038, neste ano representada por sua sócia proprietária LETÍCIA CAMPANA FONSECA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 50.811.546-2 e inscrita no CPF sob nº 400.797.128-51, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 1200, apto 703, Centro, Jaboticabal/SP – CEP: 14.870-810, **DECLARA** sob as penas da Lei que:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;
- b) Que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 72 da Constituição Federal e na forma do artigo 68 incisos VI da Lei Federal 14.133/21;
- d) Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- e) Não integra nosso corpo social, administradores, dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou empregados, diretores ou Conselheiros de entidade da Administração Indireta do Município.
- f) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na



data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- g) Não possui colaboradores executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- i) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Guaira/SP.

Guaira/SP, 27 de janeiro de 2026.

SAO BENTO - INSTITUTO DE
LONGA PERMANENCIA AO
IDO:43661772000187

Assinado de forma digital por SAO BENTO -
INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO
IDO:43661772000187
Dados: 2026.01.27 10:50:17 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
LETÍCIA CAMPANA FONSECA – RG nº 50.811.546-2

fm
61

Im
62

FICHA CADASTRAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

CNPJ: 43.661.772/0001-87

Razão Social: SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO LTDA

Nome Fantasia: SAO BENTO - INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA AO IDOSO LTDA

Endereço (completo com CEP): Rua Professora Ana Ramos de Carvalho, nº 307 – Lote D-E-F
Quadra 25 – Nova Jaboticabal, na cidade de Jaboticabal – CEP: 14.887-038.

Telefones de Contato: Comercial: (16) 3203-3848 WhatsApp: (16) 99602-9402

E-mail Comercial: institutosaobentojaboticabal@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

Nome: LETÍCIA CAMPANA FONSECA

Cargo: Sócia administradora

CPF N°: 400.797.128-51 - RG N°: 50.811.546-2

Data de Nascimento: 12/03/1998

Endereço Residencial (completo com CEP): Rua Floriano Peixoto, nº 1200, apto 703, Centro,
Jaboticabal/SP – CEP: 14.870-810.

E-mail Comercial: institutosaobentojaboticabal@gmail.com

E-mail Pessoal:

Telefones de Contato: Comercial: (16) 3203-3848 WhatsApp (16) 99602-9402

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:

Nome:

Banco N°:

Agência N°:

Conta Corrente N°:

SAO BENTO -
INSTITUTO DE LONGA
PERMANENCIA AO
IDO:43661772000187

Assinado de forma digital
por SAO BENTO - INSTITUTO
DE LONGA PERMANENCIA
AO IDO:43661772000187
Dados: 2026.01.27 10:50:59
-03'00'